

Euros

Ricardo Alberto Reis Silva Rendall	417,65
Ricardo Filipe Carvalho Amaral Abrantes	417,65
Romina Cibél Fortes Horta	417,65
Ruben Marcelo Silva Abreu	417,65
Rui Miguel Rodrigues Pedro	417,65
Rui Miguel Silva Trovão	417,65
Rute Helena Gomes Barros	417,65
Sandra Emanuela Pereira Santos	417,65
Sandra Regina Lopes Duarte Almeida	417,65
Sara Carolina Bragança Paiva	417,65
Sara Margarida Ferreira Costa	417,65
Sérgio Guimarães Almeida	417,65
Sónia Bastos Moreira	417,65
Tânia Sofia Jesus Monteiro	417,65
Telma Cristina Valério Cardigos	417,65
Telmo Alexandre Figueiredo Leandro	417,65
Tiago Daniel Soares Silva	417,65
Tiago Marques Pimenta	417,65
Tiago Rafael Magalhães Duarte	417,65
Vandrelei Ribeiro Santos Neves	417,65
Vanessa Daniela Gonçalves Fonseca	417,65
Vanessa Patrícia Graça Brito	417,65
Vânia Sofia Ferreira Lapa	417,65
Vítor Emanuel Pires Pascoal	417,65
<i>Total geral</i>	<u>77 420,95</u>

03 de Setembro de 2010. — O Administrador, *Jorge Gouveia Monteiro*.

203660677

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho (extracto) n.º 14190/2010

Dina Bela de Oliveira Bugalho — por Despacho do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, de 05 de Julho de 2010, foi autorizada a contratação, na categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, para exercício de funções na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 05 de Julho de 2010, ficando a Trabalhadora com a remuneração mensal contratualmente fixada.

20 de Julho de 2010. — O Presidente, *Doutor Rui Antunes*.

203660758

### Despacho (extracto) n.º 14191/2010

Joel Mário dos Reis Alexandre — por Despacho do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, de 05 de Julho de 2010, foi autorizada a contratação, na categoria de Técnico de Informática, Grau 2, Nível 1, para exercício de funções na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 05 de Julho de 2010 ficando o Trabalhador com a remuneração mensal contratualmente fixada.

20 de Julho de 2010. — O Presidente, *Doutor Rui Antunes*.

203660766

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extracto) n.º 14192/2010

Pelo Despacho n.º 61/P.IPG/10, de 23 de Julho de 2010, foi autorizada, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010, a alteração da posição remuneratória de trabalhadores deste Instituto Politécnico que reuniam os requisitos legais necessários para efeitos da alteração de posicionamento remuneratório.

Assim, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3, do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em virtude da alteração para a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível remuneratório 15, com os seguintes trabalhadores: Ana Paula Pinto Carvalhosa, Catarina Isabel Dourado Ferreira Grilo, Diogo Chouzal do Nascimento, Humberto Daniel Amorim Pinto, José Alberto Saraiva Martins e Teresa Margarida Cova Alpalhão Teodoro.

Guarda, 03 de Setembro de 2010. — O Presidente do IPG, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

203660799

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 17968/2010

Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se pública a legislação e bibliografia necessárias à preparação dos temas da prova de conhecimentos indicados na publicitação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, com o aviso n.º 10800/2010, de 24 de Maio de 2010, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/0998, no jornal “Diário de Notícias”, do dia 4 de Junho de 2010, bem como no site oficial deste Instituto.

Para a preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte bibliografia e legislação:

Caetano, J. e Rasquilha, L. (2007) *Gestão da Comunicação*, Quimera editores.

Eiglier, P. e Langeard, E. (2002) *Servuction: a gestão de marketing de empresas de serviços*, Lisboa: McGraw-Hill.

Lindon, D., Lendrevie, J., Rodrigues J. V. e Dionísio, P. (2000) *Mercator 2000: Teoria e Prática de Marketing*, Lisboa: Publicações D. Quixote.

Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/2005, de 12 de Agosto (Parte III, Organização do poder político - Título IX, Administração Pública).

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais: Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro; Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro; Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 118/97, de 24 de Abril.

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, rectificadora pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril — Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril — Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 15/2009, de 31 de Agosto.

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria — Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de Julho, com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais: Rectificação n.º 1826/2008, de 13 de Agosto.

Protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro.

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro; Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro; Despacho n.º 6894-A/2009, de 4 de Março; Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 4 de Fevereiro.

Regime jurídico do abono de ajudas de custo e transporte ao pessoal da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril — Deslocações em território nacional; Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho — Deslocações ao estrangeiro.

Alerta-se para o conteúdo da alínea 20 do predito aviso no qual se refere que não é permitida a consulta de bibliografia ou legislação anotada.

03 de Setembro de 2010. — O Presidente, em exercício, *José Manuel Silva*.

203660839

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 14193/2010

No uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e pelo disposto no n.º 3 do artigo 37.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 26 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 22, 2.ª série, de 2 de Fevereiro de 2009, e no n.º 1 a 5 do artigo 17.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social, aprovado pela deliberação do Conselho Geral IPP/CG-06/2010, de 7 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 152, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2010;

Considerando a experiência e perfil profissional, destacando-se, desde logo, a dinâmica e empenho como Administrador dos Serviços de Acção So-

cial deste Instituto, desde 2007, e o seu percurso e conhecimento sobre o Ensino Superior, através do Despacho n.º IPP/P-105/2010, nomeio como Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, em regime de comissão de serviço, o Dr. Orlando de Freitas Barreiro Fernandes.

Instituto Politécnico do Porto, 30 de Agosto de 2010. — A Presidente, *Rosário Gambôa*.

203660539

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Edital n.º 906/2010

#### Abertura de concurso documental para preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira de Docente do Ensino Superior Politécnico e Categoria de Professor/a Adjunto/a, para a Área de Educação e Supervisão no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar (departamento de educação e currículo).

Jorge Alberto Guerra Justino, Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Coordenador com Agregação, faz saber que, por Despacho de 31/08/2010, e nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico — ECDESP (com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31/8 e pela Lei n.º 7/2010, de 13/5), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor/a Adjunto/a, previsto no mapa de pessoal desta Escola, para a área de Educação e Supervisão no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (Departamento de Educação e Currículo), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31/8, com nova redacção dada pela Lei n.º 7/2010, de 13/5.

1 — O concurso esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho publicitado neste edital.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31/8, com nova redacção pela Lei n.º 7/2010, de 13/5, ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de doutor/a ou do título de especialista em Educação ou Ciências da Educação, numa das seguintes áreas de formação: 1.º Ciclo do Ensino Básico, Educação Pré-Escolar, Supervisão ou Formação de Professores/as, Desenvolvimento Curricular ou outras áreas afins daquela para que é aberto o presente concurso, com experiência de ensino e ou de formação no 1.º Ciclo do Ensino Básico e na Educação Pré-Escolar.

3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Director da Escola Superior de Educação de Santarém e deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo,
- b) Filiação,
- c) N.º e data de emissão do Bilhete de Identidade e do serviço que o emitiu ou n.º do Cartão de Cidadão/o,
- d) Data e local de nascimento,
- e) Estado civil,
- f) Profissão,
- g) Residência,
- h) Endereço electrónico de contacto e ou n.º de telefone.

3.1 — O/A candidato/a deverá indicar, sob compromisso de honra, que se encontra nas situações referidas no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos,
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar,
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções,
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — No caso de apresentação da declaração mencionada no ponto anterior, o/a candidato/a fica dispensado/a de apresentar cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão/o, Certificado de Registo Criminal, Atestado de Robustez Física e Boletim de Vacinação, desde que se comprometa a entregar, no prazo que lhe for fixado, não inferior a 10 dias úteis, os referidos documentos, caso o júri entenda solicitar-lhos.

3.3 — O requerimento deve ainda ser instruído com:

a) Documentos comprovativos das condições fixadas, designadamente, a certidão do grau exigido, certidão comprovativa do tempo de serviço da qual constem, se for caso disso, os períodos comprovativos de equiparação a bolseiro/a usufruídos;

b) 7 exemplares do Currículo Vitae do/a candidato/a, datado, rubricado e assinado, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) 7 exemplares de trabalhos que hajam sido seleccionados pelo/a candidato/a como mais representativos do seu *Currículo Vitae*, até ao máximo de 5.

3.4 — Os documentos referidos nas alíneas b) e c) devem ser apresentados obrigatoriamente 7 exemplares em formato de papel e 1 exemplar em formato digital (CD ou DVD).

4 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (09.30 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas), na Escola Superior de Educação de Santarém, ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, dirigidas ao Director da Escola para a morada Complexo Andaluz Apartado 131 2001-902 SANTARÉM, acompanhadas de todos os elementos e documentos mencionados neste edital, dentro do prazo definido, não sendo admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

5 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31/8, e do artigo 11.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, n.º 122, 2.ª série, de 25/6/2010, o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Coordenador com Agregação, Doutor Jorge Alberto Guerra Justino.  
Vogais:

Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Santarém, Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos

Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação de Santarém, Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques

Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Educação de Lisboa, Doutora Maria Teresa Sena de Vasconcelos

Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Setúbal, Doutor Jorge Manuel Bento Pinto

Professor Coordenador da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria, Doutor José Brites Ferreira

6 — São critérios de avaliação e ordenação dos/as candidatos/as aprovados/as pelo júri, nos termos do artigo 22.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, n.º 122, 2.ª série, de 25/6/2010, os seguintes:

a) Desempenho técnico-científico e ou profissional do/a candidato/a, com base na análise dos trabalhos e actividades constantes do seu currículo, designadamente dos que hajam sido seleccionados pelo/a candidato/a como mais representativos, sendo elementos obrigatórios a apresentar no currículo, entre outros:

Formação académica: graus académicos, diplomas e outros títulos;  
Difusão dos resultados da actividade técnico-científica realizada: publicações, organização de congressos, comunicações apresentadas, participação como orador/a convidado/a, membro de conselhos editoriais de publicações, membro de organizações científicas nacionais e ou internacionais;

Projectos de Investigação & Desenvolvimento e qualidade de participação nestes projectos: coordenação de projectos, intervenção como consultor/a ou investigador/a, intervenção como avaliador/a, e financiamentos externos obtidos;

Relevância da internacionalização.

b) Capacidade pedagógica do/a candidato/a, tendo em consideração, designadamente, a análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, sendo elementos obrigatórios a apresentar no currículo, entre outros:

Funções pedagógicas exercidas nomeadamente no 1.º Ciclo do Ensino Básico e na Educação Pré-Escolar, experiência na formação e supervisão de educadores/as e professores/as, nomeadamente no 1.º Ciclo do Ensino Básico e na Educação Pré-Escolar;

Orientação de teses de mestrado e de doutoramento;  
Participação em júris académicos e organização de actividades de formação contínua para educadores/as e professores/as;

Coordenação de projectos e actividades académicas;  
Participação na elaboração de programas e construção de materiais pedagógicos para o ensino e formação no Ensino Básico e Educação Pré-Escolar.

c) Outras actividades relevantes para a missão da Instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos/as candidatos/as, sendo elementos obrigatórios a apresentar no currículo, entre outros:

Exercício de cargos e funções académicas no ensino não superior;  
Exercício de cargos e funções académicas no ensino superior;